



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº224/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1707/2021 de 24/08/2021.

Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
381	1938	04.002.08.244.0015.2.060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.34	R\$ 16.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a redução parcial da seguinte dotação:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
305	1938	04.002.08.244.0015.2.060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11	R\$ 16.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 24 de Agosto de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal